PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1703 de 22/ 12 /05

DECRETO Nº 11.982/05
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 11.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 11.000.000,00 (Onze Milhões de Reais), autorizado pela Lei nº 6953, de 16 de dezembro de 2.005, suplementando a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2678202.1034	Convênio DERSA – Rod. Pres. Dutra e Gov. Carvalho Pinto	
65.10-445041	Contribuições	11.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

D.11.982

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos